



## GT 060. Prostituição e direitos humanos em tempos de reação

Thaddeus Gregory Blanchette (UFRJ Macaé) -  
Coordenador/a, Flavja do Bonsucesso, Teixeira  
(Universidade Federal de Uberlândia) -  
Coordenador/a

No decorrer dos últimos 125 anos, passaram sucessivas ondas de políticas públicas que supostamente resolveriam a questão da prostituição. Neste contexto, o Brasil tem adotado uma política constante, por um lado, que é declaradamente abolicionista, enquanto pragmaticamente devolve a regulamentação cotidiana da prostituição às autoridades locais. Essas, por sua vez, frequentemente administram o comércio do sexo através de concordatas extra-oficiais com vários poderes paralelos. Isto tem feito do ofício de vender sexo, no Brasil, algo extremamente arriscado e sujeito a constantes violações dos direitos humanos dos trabalhadoras do sexo. O presente GT contemplará trabalhos que focalizaram na interface entre o trabalho sexual e os direitos humanos, particularmente os que focalizam nos conflitos e colaborações entre as trabalhadoras sexuais, agentes do governo e outros grupos. Em particular, estamos interessados em trabalhos que expõem transformações nessas interações em anos recentes, particularmente no contexto da gentrificação e higienização dos espaços urbanos, da luta contra o assim-chamado tráfico humano, e das reações contra práticas e identidades sexuais, ou que demonstram permanências frente essas pressões. Também aceitaremos trabalhos que refletem sobre o engajamento antropológico com o trabalho sexual, particularmente apresentações que focalizam nas questões éticas decorrentes desse envolvimento.

### **Proteger ou Criminalizar? As ambiguidades do projeto de lei 377/2011 e seus impactos nos direitos das trabalhadoras sexuais**

**Autoria:** Carolina Bonomi, Vanessa Figueiredo Lima (Mestranda em Saúde Pública Ensp/FIOCRUZ)

Este artigo tem como objetivo analisar o projeto de lei 377/2011, que visa tipificar o crime de contratação de serviço sexual e penalizar quem aceita a oferta de prestação de serviço de natureza sexual sabendo que o serviço está sujeito à remuneração. Buscaremos analisar as interfaces do direito e da política e investigar quais discursos são mobilizados do ordenamento jurídico brasileiro acerca das noções da prostituição e exploração sexual, mapeando os atores sociais envolvidos no debate. Nessa trama complexa de relações, analisaremos os discursos mobilizados no PL 377/2011, as ações políticas do movimento brasileiro de trabalhadoras sexuais, bem como de grupos feministas abolicionistas que apoiam tal projeto. Também buscaremos demonstrar a heterogeneidade do Estado, e nessa direção, tomamos como base a literatura que problematiza a categoria Estado, questionando sua fixidez através das cascatas burocráticas que se constituem no fazer político dos diversos representantes estatais em suas diferentes instâncias, conjuntamente com uma análise embasada em estudos da criminologia crítica. Nosso intuito é demonstrar as ambiguidades do tratamento do tema dado pelo Brasil em que, ao mesmo tempo em que a prostituição foi inserida na Classificação Brasileira de Ocupação e o work sexual não seja considerado crime, há uma nítida tentativa desse projeto de colocar explicitamente a prostituição como crime tornando fato imputável o ato de contratar serviço sexual. Tal política, a nosso ver, contribuirá significativamente para o aprofundamento do estigma e da vulnerabilidade das trabalhadoras sexuais, aumentando os casos de violação de direitos humanos.

[Trabalho completo](#)



## Boas Vindas

A Associação Brasileira de Antropologia e a Universidade de Brasília dão as boas-vindas aos participantes da 31ª Reunião Brasileira de Antropologia! O encontro será realizado entre 9 e 12 de dezembro deste ano e traz como temática geral “Direitos Humanos e Antropologia em Ação”.

O início da nossa RBA se fará em contexto que precederá não só o novo governo eleito, como a nova Legislatura. Sua realização em Brasília permitirá dar maior visibilidade aos debates e reflexões antropológicas sobre os Direitos Humanos no Brasil.

Teremos atravessado o ano eleitoral que terá adicionado maior tensão ao atual contexto político. Hoje, estamos diante da crise econômica, do aumento das forças conservadoras e do decréscimo substantivo dos recursos financeiros necessários ao desenvolvimento da ciência e tecnologia, em especial das ciências humanas.

A temática desta Reunião visa refletir sobre a atual situação e o futuro dos Direitos Fundamentais inscritos na Constituição de 1988. Estão em risco os direitos ao reconhecimento e à territorialidade de indígenas, quilombolas e povos tradicionais, e aos direitos ambientais.

Da mesma forma, o Congresso Nacional alcunhou o conceito de gênero, de “ideologia de gênero” e retirou do Plano Nacional de Educação 2014/2020 as referências a procedimentos e medidas educacionais que visavam combater a discriminação de gênero. Deixou-se assim a descoberto no Plano educacional, ganhos importantes das movimentações sociais feministas, das movimentações pelos direitos à diversidade sexual, e das movimentações sociais pelo combate ao racismo que, de forma múltipla e/ou compartilhada, estimulavam e consolidaram estudos da interseccionalidade de gênero, sexualidade, raça e classe.

Depois de vários anos, pela terceira vez, (a primeira em 1984, a segunda em 2000), a Reunião será realizada na Universidade de Brasília. De 2000 para cá expandiram-se os programas de pós-graduação, departamentos e unidades que incorporam antropólogos/as em seu corpo docente e que incorporam conhecimentos antropológicos no seu ensino. Em especial, expandiu-se a incorporação de estudantes indígenas e de estudantes negros/as, pardos/as e de estudantes advindos das escolas públicas, nos cursos de graduação e nos de pós-graduação.

Contaremos com o apoio, não somente das áreas onde se congregam tradicionalmente os antropólogos/as, mas também dessas múltiplas áreas de ensino que na UnB se expandiram pela nucleação de estudos que incorporam a Antropologia nas áreas de saúde coletiva, artes visuais, educação e nos estudos que se dedicam aos povos tradicionais e questões ambientais.

Contaremos com o apoio relevante do Departamento de Antropologia e do seu Programa de Pós-graduação em Antropologia Social (PPGAS) criado o Mestrado em 1972, e, em 1981, o doutorado. O PPGAS se orgulha em manter os níveis mais altos da avaliação da CAPES através da prontidão contínua de seus/suas docentes e discentes.

Teremos o apoio do Instituto de Ciências Sociais (ICS), e de seus/suas docentes e discentes. Congrega os Departamentos de Antropologia (DAN), Sociologia (SOL) e Estudos Latino- Americanos (ELA). O ICS é responsável pelo curso de Ciências Sociais e suas habilitações em Antropologia (Bacharelado), Sociologia (Bacharelado) e



Ciências Sociais (Licenciatura) e pelos Programa de Pós-Graduação em Antropologia, Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Programa de Pós-Graduação em Estudos Comparados sobre as Américas.

Teremos também o apoio do Centro de Desenvolvimento Sustentável (CDS), que oferece o curso de Mestrado em Sustentabilidade junto aos Povos e Terras Tradicionais (MESPT); o apoio da área de Saúde Coletiva da Faculdade de Ceilândia (FCE); da Faculdade de Saúde Coletiva (FS); da Faculdade de Educação (FE); do Instituto de Artes (IDA) e o forte apoio da Reitoria e da Administração Superior da UnB.

Brasília é um dos espaços que mais abriga antropólogos e antropólogas que desenvolvem atividades profissionais em órgãos do Estado, em órgãos da Justiça e do Ministério Público e em organizações não governamentais. Esse cenário permitirá sua forte contribuição aos debates e a maior visibilidade da área.

E, por fim, Brasília cada vez mais se apresenta como uma cidade com importância turística, ambiental, qualidade de vida e relevância dos movimentos sociais.

Um grande abraço de Boas Vindas,

**Lia Zanotta Machado - Presidenta da ABA**  
**Diretoria da ABA 2017/2018**  
**Comissão Organizadora da 31ª RBA**

**Realização:****Apoio:****Organização:**